

Políticas públicas e concessões financeiras à estudantes-atletas na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Public policies and financial concessions to student-athletes at the Federal University of Mato Grosso Sul

Políticas públicas y concesiones financieras a estudiantes-deportistas en la Universidad Federal de Mato Grosso Sul

Junior Vagner Pereira da Silva, Alex Caiçara Albuquerque
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Brasil)

Resumo. O estudo objetivou investigar *policys* direcionadas a concessões financeiras aos estudantes-atletas na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Trata-se de pesquisa exploratória, documental, longitudinal retrospectiva, com análise documental. A instituição dispõe de *policys* de rendimento esportivo, com programas de concessões de bolsas esportivas e apoio à participação em competições esportivas. Desde 2013, o valor da bolsa é R\$ 400,00. O financiamento da participação em competições se iniciou em 2018, destinando R\$ 37.887,59 até 2022, dos quais 47,61% foram aplicados em competições nacionais, principalmente aos Jogos Universitários Brasileiros (45,50%). Os recursos destinados à participação em competições foram usufruídos somente por um (63%) ou dois anos (20%). Conclui-se que as *policys* existentes se mostram deficitárias à promoção da dupla carreira.

Palavras-chave: Universidade. Política. Formação Acadêmica. Competições. Carreira.

Abstract. The study aimed to investigate *policys* directed to financial concessions to student-athletes at the Federal University of Mato Grosso do Sul. This is an exploratory, documentary, retrospective longitudinal research, with documentary analysis. The institution has sports performance policies, with sports scholarship programs and support for participation in sports competitions. Since 2013, the value of the scholarship is R\$ 400.00. The financing of participation in competitions began in 2018, allocating R\$ 37,887.59 until 2022, of which 47.61% were applied in national competitions, mainly to the Brazilian University Games (45.50%). The resources allocated to participation in competitions were used only for one (63%) or two years (20%). It is concluded that the existing *policys* are deficient in promoting dual careers.

Keywords: University. Academic education. Trainings. Career.

Resumen. El estudio tuvo como objetivo investigar las políticas dirigidas a las concesiones financieras a los estudiantes-atletas en la Universidad Federal de Mato Grosso do Sul. Se trata de una investigación exploratoria, documental, longitudinal retrospectiva con análisis documental. La institución tiene políticas de rendimiento deportivo, con programas de becas deportivas y apoyo a la participación en competiciones deportivas. Desde 2013, el valor de la beca es de R\$ 400,00. La financiación para la participación en competiciones comenzó en 2018, asignando R\$ 37.887,59 hasta 2022, de los cuales 47,61% se aplicaron a competiciones nacionales, principalmente a los Juegos Universitarios Brasileños (45,50%). Los recursos destinados a la participación en competiciones se utilizaron sólo durante uno (63%) o dos años (20%). Se concluye que las políticas existentes son deficientes en la promoción de carreras duales.

Palabras Clave: Universidad. Formación académica. Entrenamientos. Carrera profesional.

Fecha recepción: 20-10-23. Fecha de aceptación: 19-07-24

Junior Vagner Pereira da Silva
jr_lazer@yahoo.com.br

Introdução

O ingresso na universidade impõe mudanças na vida dos estudantes, seja em decorrência do cumprimento de créditos em disciplinas que integram a matriz curricular, dos estudos de preparação às aulas e de fixação de conteúdos ou das tarefas extraclasse, que, aliadas ao tempo de deslocamento, consomem grande parte do tempo social dos alunos.

Em condição mais delicada se encontram universitários que se dedicam à carreira esportiva (estudantes-atletas). Além das intempéries enfrentadas com a formação em nível superior e inerentes à vida acadêmica, esse público está exposto às demandas esportivas que faziam parte do seu dia a dia anteriormente ao ingresso no Ensino Superior e permanecem fazendo, por ocasião da continuidade no esporte de rendimento.

Tal quadro configura o que a literatura denomina de dupla carreira, que consiste em dedicação ao mesmo tempo a duas atividades rotineiras (Maquiaveli, et al., 2021), como a combinação de atividades realizadas enquanto estudante e

atleta (Debois, Ledon, & Wylleman, 2015) ou dupla jornada, vivenciada por universitários em competições de representação institucional, em que embora o estudante tenha que conciliar a vida esportiva e acadêmica, a carga horária de treinamento acaba sendo inferior em relação aqueles em dupla carreira (Miranda, Corado, Loreno, & Costa, 2020). Tal quadro corrobora com que dois perfis diferentes de pessoas envolvidas na conciliação vida acadêmica e esportes sejam evidenciados, os estudantes-esportivas, compostos por aqueles que estão realizando algum esporte com objetivo principal de seguir uma carreira acadêmica, alternando e combinando com atividade física e desportos de rendimento, como integração a equipes desportivas da universidade ou federados em clubes esportivos e, os esportistas-estudantes, que consistem em atletas de alto rendimento (olímpico, profissional, seleção nacional) cujo trabalho principal é o esporte, o qual combina e alterna com a carreira acadêmica, subordinada à prática esportiva (Reyes-Bossio, et al., 2023).

Embora não seja regra, para muitos, esse processo

ocorre em dois momentos de transição – educacional (Ensino Médio para Ensino Superior) e esportiva (categoria júnior para profissional) –, o que exige ainda mais dedicação e gestão do tempo a fim de atingir os objetivos em ambas (Andersson, & Barker-Ruchti, 2018; Mateu, et al., 2020).

Considerando que as exigências acadêmicas consomem cerca de 20 horas/semana e que as demandas esportivas (treinamentos e competições) implicam uma dedicação de 11-20 horas (44%) ou mais de 20 horas (42%) por semana (Condello, et al., 2019), a nova realidade enfrentada pode levar ao esgotamento do tempo social, podendo sua magnitude ser diferente em conformidade com o tipo de modalidade (individual ou coletiva) e perfil esportivo (atleta de elite, atleta amador, estudante-atleta ou atleta-estudante). Isso porque, quanto mais se preparam e mais horas dedicam à prática esportiva e à competição, menor se tornam as condições de preparação profissional (Heinemann, 1998), e quanto mais bem-sucedidos no esporte, mais tempo de dedicação ao esporte é exigido e menos condições de inserção profissional têm (Puig, & Vilanova, 2006).

Os impactos da realidade vivenciada por estudantes-atletas foram objeto de diversas investigações, evidenciando que a incompatibilidade de horários entre as duas atividades (Álvarez, et al., 2014; Cifuentes, 2014; Abelkals, et al., 2021) resultaram na falta de tempo para estudar (Álvarez, et al., 2014; Miró Moyá, et al., 2018; Mateu, et al., 2020), em atrasos, reprovações, mudanças de turno ou abandono acadêmico (Pedroza Junior, et al., 2020) ou abandono da carreira esportiva (Andres, & Goellner, 2018).

Em paralelo às barreiras temporais e, ao mesmo passo, por elas condicionado, outro fator que tem revelado agir negativamente é a falta de recursos financeiros, visto que os estudantes na condição de dupla carreira não dispõem de tempo adequado para inclusão de uma terceira jornada (trabalho) e angariar dinheiro para custear suas próprias despesas com o esporte e a manutenção básica dos custos com a vida diária. Exceções são aqueles que são profissionais e contam com salários fixos ou recursos advindos de patrocínio.

Em pesquisa de Aberlkans et al. (2021) com estudantes portugueses, espanhóis, italianos, lituanos e romenos, observou-se que 87% dos competidores em nível regional escolheu uma determinada universidade com objetivos de usufruir de apoio financeiro (bolsas de estudos e esportivas). A respeito da questão, Melo et al. (2020) entendem que a condição financeira e a necessidade de trabalho, conjugadas ao tempo que se deve dispor aos treinamentos, são questões desafiadoras à vida dos estudantes-atletas, exigindo que condições diferenciadas sejam elaboradas e destinadas a esse público de modo a proporcionar condições adequadas para o bom desempenho em ambas as atividades.

Dentre elas, encontram-se aquelas propostas por Aquilina y Henry (2010): a) acadêmicas (flexibilidade nos requisitos de entrada, extensão do período letivo, cronograma de estudos personalizados, acesso alternativo à oferta de cursos, aulas individuais ou em pequenos grupos); b) esportivas (bolsas de estudos, apoio profissional, infraestrutura para esporte de elite, programas de desenvolvimento de esportes

de elite); preparação para aposentadoria (bolsas de estudo, introdução de novos programas adaptados para atletas que estão se aposentando, serviços de gerenciamento de estilo de vida).

Na Europa, o suporte financeiro encontra-se presente entre as recomendações voltadas à dupla carreira (European Commission, 2012), assim como leis federais espanholas estabeleceram direitos específicos, como a concessão de bolsas e ajudas financeiras (Espanha, 1998). Ainda, diversas universidades espanholas dispõem de programas próprios de apoio financeiro (bolsas de estudos e auxílio financeiro para cobrir os custos – pagamento de mensalidades, aquisição de livros, materiais acadêmicos e esportivos, despesas de residência, alimentação e transporte) (Lagos Cortés, 2014).

Na Colômbia, a dupla carreira conta com regulamentação federal de concessões, dentre elas, as bolsas de estudos (gratuidade) para atletas com reconhecimento esportivo e renda familiar inferior a cinco salários-mínimo. A presença de *polícys* voltadas aos estudantes-atletas por iniciativas próprias das universidades também foram evidenciadas, atingindo 74.4% das instituições participantes do estudo (Lagos Cortés, 2014).

Em que pese o incentivo ao esporte de rendimento no contexto universitário figurar como estratégia relevante, seja ele envolvendo atletas amadores, semiprofissionais ou profissionais, estudantes-atletas ou atletas-estudantes, no Brasil, diferentemente do observado na Espanha (Martínez-Moreno, Naños, & Vicens, 2016) e na Colômbia (Lagos Cortés, 2014), não há leis federais, sejam elas relacionadas à educação ou ao esporte, voltadas especificamente à dupla carreira. Isso faz com que as ações existentes sejam oriundas de iniciativas pontuais das Instituições de Ensino Superior (IES) privadas, como as evidenciadas por Nogueira (2003), Toledo (2006) e Andres y Goellner (2018).

As iniciativas implementadas no contexto internacional são exemplos positivos de concessões que podem ser direcionadas a estudantes-atletas e atletas estudantes a fim de amenizar os impactos da dupla carreira e/ou dupla jornada, devendo as mesmas serem objeto de políticas públicas, que consistem em conjunto de decisões direcionadas a objetivos (Rodrigues, 2010), de modo a sanarem, diminuir e resolverem problemas entendidos como relevantes à coletividade, sendo colocadas em ação através da implementação de planos (macrodiretrizes estratégicas) e programas (conteúdo tático-gerencial) subdivididos por projetos (Secchi, 2021), sejam as medidas tomadas por entidades com personalidade jurídica pública ou privada (Pereira, 2011).

Contudo, na formulação de políticas públicas para o contexto brasileiro a partir de experiências internacionais, se faz imperioso considerar as leis vigentes no país, haja vista que conforme evidenciado por Capranica et al. (2022), as diferenças normativas figuraram como fator limitador para que estrutura e competências transnacionais estabelecidas para educação e esporte fossem implementadas na União-Europeia.

Ou seja, a elaboração e implementação de *policy* (dimensão material da política – conteúdos -, colocada em prática

através de programas (Frey, 2000), conteúdos táticos-gereciais (Secchi, 2021), encontram-se subordinadas a *polity* (instituições, arcabouço jurídico que define a atuação das instituições, organização constitucional e legal do Estado, mecanismos de governança, distribuição de poder entre as diferentes entidades políticas administrativas) (Frey, 2000) e variam substancialmente em conformidade com os contextos institucionais (Secchi, Coelho, & Pires, 2020).

A *polity*, dimensão espacial-institucional, conforme visão da escola institucionalista tradicional, consiste em regras formas condicionadoras de comportamentos individuais, que no contexto das políticas públicas ocorrem via regras constitucionais, estatutos e códigos legais. Portanto, “[...] Instituições nessa acepção são: jurisdições (leis), competências (funções) e as delimitações territoriais” (Secchi, Coelho, & Pires, 2020, p. 116).

Portanto, no Brasil, inicialmente, a de considerar a personalidade jurídica da instituição formuladora da política pública, visto que enquanto a administração privada se encontra autorizada a fazer tudo aquilo que não está proibido em lei (Silva, & Sena, 2022), a administração pública faz apenas aquilo que a lei autoriza de forma expressa e prévia, de modo que o gestor atue em benefício dos interesses públicos (Gabardo, & Rezende, 2017). Conforme o artigo 37º da Constituição Federal brasileira, “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)” (Brasil, 1988). A inobservância desses princípios, levará a anulação do ato administrativo (Carvalho Filho, 2020).

No caso das Universidades Federais brasileiras, objeto de análise das políticas públicas direcionadas a dupla carreira na presente investigação, elas figuram como entidades específicas que compõem o Estado (Silva, & Sena, 2022) e gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial (Brasil, 1988), sendo regidas por normas próprias no cumprimento das suas finalidades sociais pelas quais foram constituídas (Durhan, 1989).

Contudo, essa autonomia é relativa, vez que a própria Constituição Federal, em seu artigo 206, impõe limites a autonomia. Logo, a autonomia universitária não se confunde com soberania, estando a mesma, no contexto federal subordinada as normas da Administração Pública (Durhan, 2005), Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Brasil, 1996). Adicionalmente, em relação ao esporte universitário, suas ações encontram-se subordinadas as normativas federais – Leis nº 9.615/1998 (Brasil, 1998) e nº 14.597/2023 (Brasil, 2023).

Diante da existência de programas voltados a dupla carreira no cenário internacional e compreendendo que as universidades federais gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira, podendo regular, formular e implementar políticas públicas específicas direcionadas aos estudantes-atletas e atletas-estudantes vinculados as mesmas, o estudo objetivou investigar *politics* direciona-

das a concessões financeiras aos estudantes-atletas na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Especificamente, objetivou identificar os programas de concessões financeiras existentes, os valores concedidos e os tipos de eventos que a universidade financia a participação.

Metodologia

O estudo é do tipo exploratório, que, de acordo com Gil (2010), possibilita maior familiaridade com o problema analisado a fim de formular hipóteses. No que concerne as fontes de informações, figura como documental, vez que analisou fontes primárias, escritas e retrospectivas, e arquivos públicos eletrônicos oriundos de publicações administrativas (Marconi, & Lakatos, 2002) ainda não analisadas.

Como técnica de pesquisa, aplicou-se a sugerida por Gil (2010), sendo estruturada em cinco etapas: formulação do problema; elaboração do plano de trabalho; identificação das fontes; localização das fontes de obtenção do material; análise e interpretação.

A formulação do problema ocorreu por ocasião da construção do projeto de pesquisa, em que os pressupostos norteadores e o cronograma foram estruturados. A identificação das fontes se deu no levantamento de documentos da administração pública (resoluções, portarias, instruções de serviços e editais) afetos às concessões financeiras aos estudantes-atletas.

No período de outubro a novembro de 2022 foram realizadas buscas no Boletim Oficial (<https://boletimoficial.ufms.br/>) com objetivos de identificar editais de bolsas e auxílios financeiros a estudantes-atletas, recorrendo aos unitermos bolsa atleta, dupla carreira, auxílio financeiro, esporte e competição esportiva. O período de publicação dos documentos pesquisados foi entre 2009-2022.

A metodologia adotada resultou na localização do *corpus* de análise documental, composto por: 1. Editais de fomento de bolsas do Programa Bolsa Atleta (Edital nº 53-PRAE/UFMS, de 15 de agosto de 2013; Edital nº 13-PRAE/UFMS, de 10 de março de 2014; Edital nº 10-PRAE/UFMS, de 02 de março de 2015; Edital nº 9-PRAE/UFMS, de 11 de fevereiro de 2016; Edital nº 17-PROECE/UFMS, de 5 de junho de 2017; Edital nº 64-PROECE/UFMS, de 11 de junho de 2018; Edital nº 84-PROECE/UFMS, de 12 de julho de 2018; Edital nº 44-PROECE/UFMS, de 09 de abril de 2019; Edital nº 63-PROECE/UFMS, de 20 de abril de 2020; Edital nº 89-PROECE/UFMS, de 1 de junho de 2020; Edital nº 138/2021-PROECE/UFMS, de 04 de Agosto de 2021; Edital nº 30/2022-PROECE/UFMS, de 3 de março de 2022); 2. Editais de auxílio à participação em competições (Edital nº 1-PROAES/PROECE/PROPP/UFMS, de 6 de abril de 2018; Edital nº 14-PROAES/UFMS, de 20 de abril de 2018; Edital nº 16-PROAES/UFMS, de 26 de abril de 2018; Edital nº 165-PROECE/UFMS, de 7 de agosto de 2019; Edital conjunto nº PROAES/PROECE/PROGRAD/PROPP/UFMS, de 2 de março de 2020; Edital

conjunto n° 2-PROAES/PROECE/PROGRAD/PROPP/UFMS, de 14 de setembro de 2021; Edital de divulgação n° 182/-PROECE/UFMS, de 30 de setembro de 2021; Edital de divulgação n° 196-PROECE/UFMS, de 5 de novembro de 2021; Edital de divulgação n° 206/2021-PROECE/UFMS, de 16 de novembro de 2021; Edital n° 5-PROAES/PROECE/PROGRAD/PROPP/UFMS, de 13 de maio de 2022; Edital de divulgação n° 74-PROECE/UFMS, de 13 de abril de 2022; Edital de divulgação n° 93-PROECE/UFMS, de 28 de abril de 2022; Edital de divulgação n° 221-PROECE/UFMS, de 18 de agosto de 2022; Edital de divulgação n° 312-PROECE/UFMS, de 3 de novembro de 2022; Edital de divulgação n° 332-PROECE/UFMS, de 14 de novembro de 2022).

De modo a contemplar os objetivos específicos da pesquisa, na análise documental foram consideradas as seguintes categorias: programas existentes; tipos de concessões financeiras; valores concedidos e quantidade de meses de concessão; número de estudantes-atletas contemplados; estudantes-atletas que foram contemplados em cada ano. Para tanto, aplicou-se a técnica de análise qualitativa pautada na lógica quantitativa (Minayo, 2009).

Os resultados obtidos foram apresentados em valores absolutos e frequência absoluta, exceto a variável tempo de permanência no programa, a qual se encontra em frequência relativa. Por fim, os dados obtidos foram apresentados na forma de quadros, tabelas e figuras. Para preservar a identidade dos estudantes-atletas, os nomes foram codificados por números.

Resultado/Discussão

A Universidade conta com programas direcionados ao apoio financeiro do rendimento esportivo, sendo um programa específico (bolsas esportivas) e outro não específico (auxílio à participação em eventos acadêmicos, artísticos e esportivos). Portanto, observa-se, mesmo não existindo uma normatização federal que atribua a obrigatoriedade à universidade, valendo-se da estrutura institucional do sistema-político-administrativo que dá autonomia política (*polity*), a UFMS criou e implementou *policy* a fim de atender demandas do estudante-atleta.

A atuação governamental por meio de políticas públicas tem sido defendida por pesquisadores vinculados ao tema na área da Educação Física (Camargo, & Mezzadri, 2018; Canan, Rojo, & Starepravo, 2018). Isso ocorre porque o esporte brasileiro é historicamente vinculado ao financiamento estatal e, por consequência, apresenta ausência cultural da participação e apoio da iniciativa privada, sendo grande parte do investimento financeiro no esporte universitário oriundo de prognóstico de loterias, que é repassado diretamente à Confederação Brasileira de Desporto Universitário (CBDU), embora a entidade não fomenta nenhum auxílio às universidades. Essa condição é diferente da observada em outros países, como os Estados Unidos, pois, conforme evidenciado por Xavier *et al.* (2019), os recursos financiadores do esporte universitário

decorrem de patrocínios privados aliados ao marketing esportivo, constando dentre as atividades desenvolvidas o apoio às IES e à concessão de bolsas de estudos.

O Programa Bolsa Atleta implementado na UFMS figura como concessão financeira específica, com pagamentos mensais aos estudantes-atletas aprovados em editais públicos realizados anualmente pela instituição, estando abertos a quem tem vínculo em nível de graduação e que atendam às demais exigências especificadas. O programa surgiu em 2013, portanto, posteriormente a criação do Programa Bolsa Atleta Federal, implementado no Brasil em 2004 (Brasil, 2004), com regulamentação em 2005, com *policy* de financiamento de atletas com resultados positivos em competições nacionais e internacionais, organizados por categorias - atleta estudante, nacional, internacional, olímpico e paraolímpico (Brasil, 2005). Entretanto, a bolsa destinada especificamente aos estudantes, contempla apenas a faixa etária de 14-20 anos, o que de certa forma, exigiu que as próprias instituições de ensino superior, dentre elas as federais, criassem programas próprios de bolsas no âmbito de sua discricionariedade e autonomia, de modo a atender os estudantes-atletas, que no Brasil, conforme dados obtidos por Quinoud *et al.* (2020), tem uma média de idade de 22,18 anos.

A primeira iniciativa de Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) brasileira estabelecendo *policy* própria de bolsas para atletas universitários ocorreu em 2010, sendo a Universidade Federal do Ceará, com o Programa Bolsa de Incentivo ao Desporto, a pioneira (Universidade Federal do Ceará, 2010). A partir da ação inovadora da Universidade Federal do Ceará, outras seguiram trajetória similar com a institucionalização de programas próprios de concessões de bolsas para representação universitária (Universidade de Brasília – Programa Bolsa Atleta/2012; Universidade Federal Fluminense – Programa Bolsa Atleta/2012; Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Programa Bolsa Atleta/2013; Universidade Federal do Sergipe – Programa Auxílio ao Esporte/2016; Universidade Federal de Pernambuco – Programa Bolsa Atleta/2017; Universidade Federal Rural da Amazônia – Programa Esporte e Cultura/2017; e Universidade Federal do Amapá – Programa Auxílio de Incentivo ao Esporte/2017).

Em que pese não ser possível estabelecer relação causa/efeito e o Programa Bolsa Atleta Federal categoria estudantil apresentar problemas, como contemplar atletas universitários por poucos anos – vez que é limitado a até 20 anos (Brasil, 2010) e a maioria dos participantes dos Jogos Universitários Brasileiros (JUBs) em 2020 (54%) (Confederação Brasileira de Desporto Universitário, 2020) e 2022 (54%) (Confederação Brasileira de Desporto Universitário, 2022) estava acima dos 21 anos –, a implementação de programas voltados à concessão de benefícios financeiros aos universitários pelas próprias universidades pode estar relacionada às condições normativas e clima político favorável criado pelo Governo Federal e pela Universidade Federal do Ceará, figurando como impulsionadoras, visto que não existem registros na literatura de programas desenvolvidos

por IFES em período anterior aos mesmos.

Até 2010, a implementação de iniciativas direcionadas aos estudantes-atletas eram exclusividade das privadas, como a Universidade Luterana Brasileira, a Universidade do Sul de Santa Catarina e a Universidade Caxias do Sul, que investiram em infraestruturas completas e modernos centros de treinamentos (Nogueira, 2003), concessões de bolsas aos atletas com destaque esportivo (Toledo, 2006) e financiamento de alimentação, moradia, atendimento médico, academia, bolsas de estudo e ajuda de custo a jogadoras de handebol participantes da Liga Nacional de Handebol Feminino de 2014 (Andres, & Goellner, 2018), o que corroborou (e ainda corrobora) com que os JUBs, historicamente, tivessem maior participação de atletas oriundos de universidades privadas – 2018 (68%), 2019 (67%) e 2022 (69%) (Confederação Brasileira de Desporto Universitário, 2018, 2019, 2022).

O esporte universitário em IES privadas brasileiras tem contado com parcerias com clubes de alto rendimento, que as procuram a fim de ampliar a quantidade de competições, dar maior ritmo de jogo aos atletas e oportunizar formação acadêmica aos seus jogadores (Xavier, et al., 2019). Este contexto favorável às universidades privadas impactou nos

resultados das competições, corroborando com que a hegemonia das instituições privadas não apenas no percentual de atletas, mas também nos resultados. Não por caso, universidades privadas, como a Universidade Paulista, manteve hegemonia nas Olimpíadas Universitárias no período de 2005-2009 (Mandarino, et al., 2013) e conquistou a primeira colocação no troféu eficiência dos JUBs em 2017, 2018 e 2019 (Confederação Brasileira de Desporto Universitário, 2017, 2018, 2019).

No que concerne ao perfil desejado para o programa na UFMS, evidencia-se que alguns elementos relacionados aos critérios básicos para concessões de bolsas estão presentes em todo o período analisado, como aqueles afetos ao âmbito disciplinar (não estar cumprindo sanções disciplinares, não ter sido excluído anteriormente de programa de bolsa por desempenho insatisfatório, não ter pendência administrativa), vedações (acúmulo de bolsas) e atribuições (participar de reuniões e apresentar relatório mensal) e dedicação de 20 horas semanais. Outras atribuições sofreram pequenas alterações, como a emissão de relatório mensal (2013-2018) que a partir 2019 passou a ser bimestral e o vínculo com a graduação presencial (2013-2017), que em 2018 incorporou também a educação à distância (Quadro 1).

Tabela 1.

Perfil do estudante-atleta do Programa da UFMS/2013-2022.

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
REQUISITOS BÁSICOS										
Cursar graduação presencial	X	x	x	x						
Cursar graduação					x	x	x	x	x	x
Não estar cumprindo sanções disciplinares	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Não ter sido excluído anteriormente de programa de bolsa por desempenho insatisfatório	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Não ter nenhum outro tipo de bolsa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Não ter pendência administrativa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Participar de reuniões	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Apresentar relatório mensal	x	x	x	x	x	x				
Apresentar relatório bimestral							x	x	x	x
Participar da organização de eventos esportivos					x	x	x	x	x	x
Ser aceito por tutor/supervisor					x	x	x	x	x	x
Viajar para eventos esportivos					x	x	x	x	x	x
Uso de uniforme com identificação institucional do programa em premiações						x	x	x	x	x
Divulgação de fotos com identidade do programa e citação da condição de bolsista em mídias						x	x	x	x	x
Envio de fotos da participação em competições e informações de resultados para publicidade							x	x	x	x
Participação de no mínimo de três competições planejadas no cronograma anual							x	x	x	x
Desempenho satisfatório no curso										x
Ter comprovante de vacinação										x
TIPO DE AVALIAÇÕES										
Currículo esportivo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Histórico escolar	x	x	x	x						
Entrevista	x	x	x	x						
CURRÍCULO ESPORTIVO										
Não delimitado	x	x	x	x		x				
Últimos três anos					x					
Últimos quatro anos							x	x	x	x
CLASSIFICAÇÕES ACEITAS										
Todas	x	x	x	x						
1ª a 4ª					x			x	x	x
1ª a 10							x	x		
PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA CONCESSÃO										
Sem mínimo	x	x	x	x						
100 pontos					x					
150 pontos							x	x	x	x

Fonte: Elaborado pelos autores.

Nota-se que entre 2013-2016 o programa esteve direcionado aos estudantes-esportistas. Isto porque, o processo

seletivo esteve voltado tanto para questão esportiva quanto

acadêmica, envolvendo análise do currículo esportivo, histórico escolar e entrevista, mas não delimitando um período para validade dos títulos para pontuação na seleção, se aceitava qualquer classificação nas competições e não havia uma pontuação mínima exigida para concessão da bolsa.

A partir de 2017, o programa manteve a predominância dos atendimentos a estudantes-esportistas, mas com maior direcionamento, à busca por esportistas-estudantes. A busca por alcançar discentes com perfil mais próximo dos desportistas-estudantes pode ser evidenciada nas mudanças nos critérios de seleção dos candidatos, que passaram a ser pautados tão-somente no currículo esportivo, com pontuação dos resultados entre o 1º ao 4º lugar nos últimos quatro anos (exceção 2018 e 2019) e com pontuação mínima fixada em 150 pontos para concessão da bolsa. Ademais, se passou a exigir do bolsista a disponibilidade para viajar para competições e uma quantidade mínima de competições as quais são obrigados a participar. Por outro lado, foram incorporados outros elementos atinentes a dupla carreira, como a instituição da figura do tutor/supervisor como suporte.

A partir de 2018, o programa sofreu direcionamento institucional para uso do esporte como ferramenta de propaganda e divulgação da universidade, haja vista que os bolsistas passaram a contar com atribuições relacionadas a divulgação da marca por meio do uso de uniforme com identificação do programa em ocasiões de premiações, divulgação de fotos com identidade do programa, citação da condição de bolsistas em ocasiões de reportagens e envio de fotos e informações sobre resultados em competições para que a instituição produzisse material de mídias e publicidades com os resultados. Ou seja, a UFMS, a exemplo do ocorrido com as privadas no final do século XX e início do século XXI (Starepravo, et al., 2010), passou a fazer uso do programa bolsa atleta como estratégia de *marketing*, exigindo aos bolsistas o uso de identidade visual relacionada a instituição e ao programa, assim como a disponibilização de informações para serem exploradas na mídia.

Além de dispor da continuidade do Programa Bolsa Atleta ao longo do período analisado, oscilações na quantidade de bolsas financiadas, com movimento crescente a partir de 2017 (exceto 2020, ano que destoou com o maior número, e 2021, com o menor), foram evidenciadas. O valor mensal da bolsa em todos os anos foi de R\$ 400,00 (Tabela 1).

Considerando que as políticas públicas envolvem concorrência entre problemas e hierarquização de prioridades, com pautas em divergência de opiniões, normas, interesses, percepções e juízos cognitivos disputando espaço em um contexto altamente seletivo (Menicucci, 2016) e que a formulação da *agenda-setting* configura-se em um processo conflituoso de inclusão de temas na lista de prioridades (Saraiva, 2007), a ininterruptão do Programa Bolsa Atleta da UFMS desde a sua criação, contando com financiamento em todos os anos (2013-2022), figura como elemento importante e indica que mesmo passando por três gestões diferentes, o programa contou com força política para se manter vigente.

Isso porque, no Brasil, a exemplo do observado por

Aquilina y Henry (2010) em países como Áustria, Chipre, República Checa, Irlanda, Países Baixos, Itália, Malta, Eslováquia e Eslovênia, a organização do esporte em relação a estudantes universitários é do tipo *laissez faire*, ou seja, não conta com estruturas ou acordos normatizados, seja no âmbito das políticas educacionais ou esportivas, o que faz com que cada instituição, se valendo de sua autonomia universitária, decida se fará, o que fará, quando fará e como fará.

Nesse sentido, a permanência do programa de bolsas durante todo o período analisado sugere decisões relacionadas à vontade política dos gestores superiores, haja vista a não existência de rubricas específicas para este fim no contexto das IFES e tampouco a obrigatoriedade de mantê-las por força de normas federais. A vontade política está ancorada no poder discricionário da administração pública, que, de acordo com Carvalho (2020), concede ao administrador/dirigente o poder de, mediante o juízo de conveniência e oportunidade, atuar com liberdade na identificação da solução mais adequada a um problema, dando formas à sua plataforma política.

A *policy* de pagamento de auxílio advinda de programa não específico para o esporte (vez que também contempla eventos acadêmicos e artísticos) é mais recente na instituição em relação ao programa Bolsa Atleta, sendo implementada em 2018. Entre 2018-2022 foram disponibilizados R\$ 37.887,59. Os valores concedidos apresentaram oscilação, indo de R\$ 6.267,69 (2018) a R\$ 14.450,00 (2022). Entre 2018-2022 foram destinados recursos para participação, sobretudo, em competições em nível nacional (47,61%), conforme Tabela 2.

Tabela 2.
Policy de concessão de bolsas aos estudantes-atletas da UFMS2013-2022.

Ano	Valor da bolsa	Estudantes-atletas contemplados com a bolsa
2013	R\$ 400,00	10
2014	R\$ 400,00	10
2015	R\$ 400,00	7
2016	R\$ 400,00	6
2017	R\$ 400,00	8
2018	R\$ 400,00	23
2019	R\$ 400,00	15
2020	R\$ 400,00	25
2021	R\$ 400,00	15
2022	R\$ 400,00	20

Fonte: Elaborado pelos autores.

Tabela 3.
Policy de concessão de auxílios aos estudantes-atletas da UFMS|/2018-2022.

Identificação	Modalidade	Naípe	Evento	Valor (R\$)
2018				
Equipe*	Handebol	F	Não identificado	1.230,00
13	Corrida	F	Não identificado	1.600,00
19	Caratê	M	Não identificado	1.000,00
24	Lutas	M	Não identificado	657,69
26	Lutas	M	Não identificado	180,00
Equipe	Basquetebol	F	Não identificado	800,00
Equipe	Handebol	F	Não identificado	800,00
6.267,69				
2019				
Equipe	Voleibol	M	JUBs – Conferência Sul	7.200,00
Equipe	Voleibol	M	Não identificado	900,00
19	Caratê	M	Não identificado	800,00
40	Vôlei de praia	M	Não identificado	900,00
Equipe	Voleibol	M	Não identificado	900,00
Equipe	Voleibol	M	Não identificado	900,00

11.600,00				
2021				
7	Corrida	M	JUBs	800,00
7	Corrida	M	96ª Corrida Internacional de São Silvestre 2021	800,00
13	Corrida	F	20 th Verona Marathon	800,00
16	Corrida	M	Corrida de Rua – Bonito 21K	769,90
19	Caratê	M	JUBs	800,00
84	Xadrez	M	JUBs	800,00
61	Xadrez	M	JUBs	800,00
5.569,90				
2022				
85	Universitário	F	JUBs	600,00
7	Corrida	M	JUBs	600,00
7	Corrida	M	Não identificada	800,00
Equipe	Voleibol	F	Copa Morena Vôlei 2022	350,00
16	Corrida	M	Corrida de Rua – Bonito 21K	800,00
19	Caratê	M	JUBs	600,00
19	Caratê	M	Campeonato Brasileiro de Karate	800,00
84	Xadrez	M	Seletivas Internacionais	1.400,00
84	Xadrez	M	JUBs	600,00
44	Voleibol	M	XI Copa Pantanal Metropolitana	250,00
86	Breaking	F	JUBs	600,00
57	Judô	F	JUBs	600,00
59	Natação	M	JUBs	600,00
87	Equipe	F	XI Copa Pantanal Metropolitana	250,00
61	Xadrez	M	Seletivas Internacionais	800,00
88	Vôlei de praia	F	JUBs Praia	800,00
65	Skate	M	JUBs	600,00
68	Natação	M	JUBs	600,00
89	Vôlei de praia	F	JUBs Praia	800,00
79	Caratê	F	JUBs	600,00
79	Caratê	F	Campeonato Brasileiro de Karate	800,00
90	Caratê	F	Campeonato Brasileiro de Karate	800,00
14.450,00				

Fonte: Elaborado pelos autores.

Legenda: valor destinado para equipe, para custear taxa de inscrição.

Dentre as competições, os JUBs, evento organizado pela CBDU, foram aqueles que obtiveram o maior investimento – R\$18.000,00 (45,50%). Entretanto, outras competições também foram contempladas, como as internacionais (10,02%) e as estaduais (6,38%). Para a maioria dos estudantes-atletas o auxílio financeiro concedido foi pontual e restrito a um ou dois eventos, exceto aos atletas 19 e 7, que obtiveram, respectivamente, recursos para participações em cinco e quatro competições ao longo do período analisado.

A predominância da destinação de recursos à participação em competições organizadas pela CBDU (JUBs Conferência Sul, JUBs – fase final e JUBs – Praia) permite compreender que a *policy* desenvolvida pela UFMS está direcionada ao esporte de representação institucional nos jogos estudantis em suas diferentes etapas, o que é coerente, vez que estas competições são específicas para universitários e proporcionam classificações para etapas nacionais e internacionais. Todavia, a instituição prioriza os JUBs sem com isso deixar de lado outras competições, competições estas que podem estar relacionadas à representação de clubes, federações, estado e país, conforme demonstrou o Quadro 2.

A não limitação das concessões de apoio financeiro à participação em jogos universitários, incluindo também outras competições, é pertinente e contribui com a preparação

destes para participação em competições organizadas pela CBDU (e vice-versa), tendo em vista que proporciona um calendário esportivo anual com preparações e competições constantes. A participação em jogos universitários a fim de ampliar o número de competições e dar ritmo de jogo à equipe tem sido frequente em equipes esportivas brasileiras que estabeleceram parcerias com universidades privadas (Xavier, et al., 2019). Ademais, permite que, a exemplo do observado na Catalunha, atletas semiprofissionais e profissionais sejam assistidos (Mateu, Vilanova, & Ingles, 2018).

Em que pese figurar como aspecto positivo à continuidade do programa ao longo dos nove anos de sua existência, aspectos negativos foram observados em relação às bolsas, com a manutenção inalterada do valor e a baixa permanência dos bolsistas, uma vez que a maioria usufruiu do programa somente por um (63%) ou dois anos (20%), conforme Figura 1.

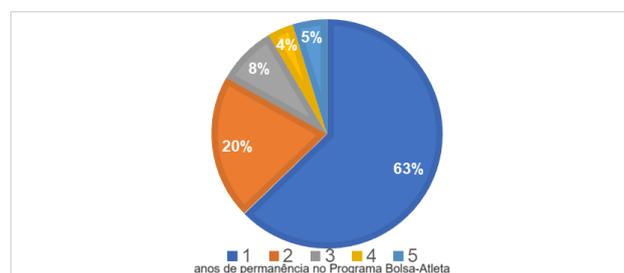


Figura 1. Anos de permanência dos estudantes-atletas no Programa Bolsa-Atleta – UFMS/2013-2022. Fonte: do autor.

A baixa permanência no programa indica que, embora a concessão de bolsas esportivas seja um mecanismo importante para fomentar o esporte universitário, na instituição analisada não foi o suficiente para manter a maioria em continuidade por vários anos. Esses achados são contrários aos evidenciados na literatura internacional, pois estudantes-atletas sem bolsas de estudo têm enfrentado mais barreiras à dupla carreira quando comparados aos com bolsas parciais ou integrais (Mateo-Orcajada, et al., 2022); a perda da bolsa é o principal motivo para abandono esportivo (Haas, & Carvalho, 2018; Miro Moya, et al., 2018; Conde, et al., 2021) ou abandono acadêmico (Álvarez, & López, 2012; Miro Moya, et al., 2018; Pedroza Júnior, et al., 2020).

Isto pode estar relacionado a diversos fatores, dentre eles, a termo de hipótese, o baixo valor da bolsa e sua estagnação sem reajuste por nove anos, de modo que a perda do poder de compra possa ter desestimulado os estudantes-atletas, pois o valor operado por IFES, quando comparado aos valores de programas implementados por entidades esportivas estaduais – como o da Fundesporte no Mato Grosso do Sul, de R\$ 950,00 (Fundesporte, 2022) –, mostra-se irrisório diante dos diversos gastos em que as bolsas frequentemente são aplicadas, como aqueles apontados por Paz et al. (2018) – suplementos, nutricionista, aparelhos de ginástica e vestimenta. Essa hipótese se fortalece ao analisar o período em que o auxílio financeiro foi implantado na instituição (2018-2022) e o período em que ocorreu a permanência por mais anos (2018-2022) (Tabela 3).

Tabela 4.

Estudantes-atletas contemplados com bolsa atleta e auxílio financeiro para participação em competições esportivas pela UFMS – 2013-2022.

Estudante-atleta	Modalidade	Bolsa atleta								Auxílio participação em competições esportivas (R\$)				
		2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2022	2021	2020	2019	2018
19	Lutas	x	x	x	x	x				1400,00	800,00		800,00	1.000,00
7	Atletismo	x	x	x	x	x				1400,00	1600,00			
61	Xadrez	x	x	x	x	x				800,00	800,00			
16	Atletismo	x	x	x		x	x			800,00	769,90			
1	Esportes com raquetes	x	x	x	x									
72	Esportes coletivos		x	x	x	x							900,00	
37	Handebol				x	x			x	x				480,00

Fonte: Elaborado pelos autores.

Diante desses dados, entende-se que a maior permanência nesse período (2018-2022) esteja relacionada à ampliação na *policy* de concessões financeiras, quando a instituição, além do Programa Bolsa Atleta, passou a fomentar o auxílio financeiro para participação em competições esportivas, o que pode ter favorecido o interesse pela continuidade durante todo o período de formação acadêmica.

A existência do auxílio à participação em competições se faz de grande relevância e, junto as bolsas, amplia as possibilidades de participação em competições sem a necessidade de que os custos ocorram por conta própria, uma vez que o auxílio consiste em uma *policy* institucional voltada especificamente ao pagamento de inscrições, deslocamentos, alimentações e hospedagens, fazendo com que os estudantes não precisem utilizar o valor da bolsa (que já é pequeno).

Contudo, é importante salientar que os valores liberados a cada competidor por ano foram pequenos, inclusive, a soma recebida pelo atleta mais beneficiado com o programa de auxílio à participação em competições, foi inferior ao obtido em um mês por atletas bolsistas não profissionais em universidades privadas brasileiras, que contaram com R\$ 3.100,00 mensais para custear salário, bolsa de estudo, alimentação, moradia e ajuda de custo (Cunha, Blassioli, & Soares, 2010). Ainda, os benefícios são inferiores àqueles concedidos por universidades privadas (financiamento de alimentação, moradia, atendimento médico, academia, bolsas de estudo e ajuda de custo) a jogadoras que participaram da Liga Nacional de Handebol Feminino em 2014 (Andres, & Goellner, 2018). Programas universitários espanhóis também fomentaram um rol maior de benefícios – pagamento de mensalidades, aquisição de livros, materiais acadêmicos e esportivos, despesas de residência, alimentação e transporte (Lagos Cortés, 2014).

Certamente, uma política voltada aos estudantes-atletas e à criação de condições favoráveis à vida esportiva exige mais recursos do que os fomentados pela UFMS, o que nos leva a compreender que os programas de concessões existentes na instituição condizem com uma *policy* voltada ao estudante-esportista (de representação) e não ao desportista-estudante (de alto rendimento). Ou seja, considerando que os dois programas desenvolvidos (bolsa atleta e auxílio para participação em competições) abarquem estudantes-esportistas e desportistas-estudantes, suas estruturas orçamentárias não dão conta de criar condições favoráveis à dupla carreira, mas sim ao que Miranda, Corado, Loreno e

Costa (2020) denominaram de dupla jornada, vivenciada por universitários em competições de representação institucional, em que a carga horária de treinamento acaba sendo inferior em relação aqueles em dupla carteira.

Independentemente da instituição fomentar *policy* com concessões que atendam estudantes-esportistas, ao defender a importância de *policias* direcionadas ao financiamento da participação em eventos esportivos e ressaltar positivamente, com ressalvas, a *policy* desenvolvida pela UFMS, faz-se importante compreender que não existem políticas educacionais ou esportivas em nível federal direcionadas a esse fim, sendo as iniciativas próprias da universidade objeto de elogio, mesmo que a parte financeira destinada ainda seja distante da necessária. Isso porque, mesmo que ainda longe das exigências necessárias à dupla carreira, as iniciativas desenvolvidas potencializam que ao menos atletas de representação tenham condições básicas de participação em jogos universitários.

Considerações finais

Os estudantes da UFMS contam com concessões financeiras, sendo o Programa Bolsa Atleta específico para o esporte universitário, e o apoio financeiro para participação em competições, não específico. Embora ambos criem condições favoráveis ao esporte universitário, a *policy* desenvolvida não disponibiliza recursos financeiros condizentes com o necessário à dupla carreira, mas sim com a participação de estudantes-esportistas em representações institucionais (dupla jornada). Dentre os eventos financiados, predominaram os organizados pela CBDU, o que sugere que a *policy* da instituição está voltada à representação institucional em competições universitárias, embora não restrita a elas.

Os autores reconhecem as limitações dos dados obtidos em decorrência de figurar como exploratório e documental, o que exige que novos estudos sejam desenvolvidos diretamente com estudantes, de modo a melhor compreender o impacto das concessões de auxílios financeiros por meio de bolsas e auxílios, assim como informações relativas a um rol mais abrangente de universidades, a fim de obter um panorama ampliado, seja delimitado.

Por fim, adicionalmente às concessões financeiras evidenciadas, sugere-se que investigações futuras incluam outros tipos de concessões que compõem políticas direcionadas à dupla carreira, como as acadêmicas, permitindo uma

compreensão ampliada sobre a *policy* voltada à dupla carreira.

Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de financiamento 001 - e pelo financiamento de Bolsa de Mestrado ao segundo autor, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Referências

- Abelkals, I., Capranica, L., Doupona, M., Paegle, J. S., Bisenieks, U., Sánchez-Pato, A. ..., & Di Baldassarre, A. (2021). Dual career support activities of high-performance students-athletes in the project “more than gold”. *Human, Technologies and Quality of Education*, 1123-1146. <https://doi.org/10.22364/htqe.2021.90>.
- Álvarez, P., & Lopez, D. (2012). Armonización entre proceso de aprendizaje y práctica deportiva en universitarios deportistas de alto nivel. *Cultura, Ciencia y Deporte*, 7, 21, 201–212. <https://doi.org/10.22364/htqe.2021.90>.
- Álvarez, P., Pérez-Jorge, D., González-Ramallal, M. E., & López-Aguilar, D. (2014). La formación universitaria de deportistas de alto nivel: análisis de una compleja relación entre estudios y deporte. *Retos*, 26, 2, 94–100. <https://doi.org/10.47197/retos.v0i26.34408>.
- Andersson, R., & Barker-Ruchti, N. (2018). Career paths of Swedish top-level women soccer players. *Soccer and Society*, 20, 6, 857-871. <https://doi.org/10.1080/14660970.2018.1431775>.
- Andres, S. S., & Goellner, S. V. (2018). Trajetórias esportivas de jogadoras de handebol e suas narrativas sobre ser profissional da modalidade. *Movimento*, 24, 2, 527-538. <https://doi.org/10.22456/1982-8918.79795>
- Aquilina, D., & Henry, I. Elite athletes and university education in Europe: a review of policy and practice in higher education in the European Union member States. *International Journal of Sport Policy*, 2, 1, 25-47, 2010. <https://dx.doi.org/10.1080/19406941003634024>.
- Brasil (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm
- Brasil (2004). Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004. *Diário Oficial da União*, Brasília, 12 jul. Seção 1. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2004/lei-10891-9-julho2004-532976-publicacaooriginal-15545-pl.html>
- Brasil (2005). Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005. *Diário Oficial da União*, Brasília, 17 jan. Seção 1. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2005/decreto5342-14-janeiro-2005-535399-publicacaooriginal-23617-pe.html>.
- Brasil (1996). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 20 de dezembro de 1996. *Diário Oficial da União*, Brasília, 23 dez. Seção 1, v. 12, p. 27.833. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9394-20-dezembro-1996-362578-norma-pl.html>
- Brasil (1998). Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 25 mar. Seção 1, v. 3, p. 1332. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1998/lei-9615-24-marco-1998-351240-norma-pl.html>
- Brasil (2023). Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023. Institui a Lei Geral do Esporte. *Diário Oficial da União*, Brasília, 13 dez. Seção 1, Edição 236, p. 57. <https://www.gov.br/esporte/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-atleta/PORTARIAN87DE6DEDEZEMBRODE2023PORTARIAN87DE6DEDEZEMBRODE2023DOUImprensaNacional.pdf>
- Camargo, P. R., & Mezzadri, F. M. (2018). A organização e configuração do esporte universitário no Brasil (1940-1980). *Motrivivência*, 52–68. <https://doi.org/10.5007/2175-8042.2018v30n53p52>.
- Canan, F., Rojo, J. R., & Starepravo, F. A. (2018). Considerações sobre a relação entre estado e confederações esportivas. *Revista Brasileira de Ciência e Movimento*, 26, 1, 156–166. <https://doi.org/10.31501/rbcm.v26i1.8434>.
- Carvalho, M. (2020). *Manual do direito administrativo*. Salvador, BA: JusPodivm.
- Capranica, L., et al. (2022). Understanding dual career views of European university athletes: The more than gold project focus groups. *Plos One*, 17, 2, e0264175. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0264175>
- Cifuentes, A. M. S. (2014). Propuesta de un programa de acompañamiento a estudiantes deportistas de alto rendimiento: Avances en el compromiso de la Facultad de Cultura Física, Deporte y Recreación de la USTA en la formación profesional de deportistas. *Revista Impetus*, 8, 2, 117-125. <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7842037>.
- Conde, E. et al. (2021). Percepción de la influencia del modelo Estport en la carrera dual de los estudiantes-deportistas en universidades de España e Italia. *Cultura, Ciencia y Deporte*, 16, 47, 31-37. <https://doi.org/10.12800/ccd.v16i47.1623>.
- Condello, G., Capranica, L., Doupona, M., Varga, K., & Burk, V. (2019). Dual-career through the elite university student-athletes' lenses: The international FISU-EAS survey. *Plos One*, 14, 10, e0223278. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0223278>
- Confederação Brasileira de Desportivo Universitário (2017). *Relatório técnico, estatístico e comunicação*. Brasília, DF. Confederação Brasileira de Desporto Universitário. <https://www.cbdu.org.br/eventos-arquivos/#249-304-wpfd-relatorio-anual>. Acesso em: 10 fev. 2023.
- Confederação Brasileira de Desportivo Universitário (2018). *Relatório técnico, estatístico e comunicação*. Brasília, DF. Confederação Brasileira de Desporto Universitário. <https://www.cbdu.org.br/eventos-arquivos/#249-305-wpfd-relatorio-anual-1606311103>.
- Confederação Brasileira de Desportivo Universitário (2019). *Relatório CBDU - 2019*. Brasília, DF. Confederação Brasileira de Desporto Universitário. <https://www.cbdu.org.br/eventos-arquivos/#249-306-wpfd-relatorio-anual-1606311116>.
- Confederação Brasileira de Desportivo Universitário (2020). *Relatório técnico estatístico, financeiro e comunicação. Temporada 2020*. Confederação Brasileira de Desporto Universitário. 2020. <https://www.cbdu.org.br/eventos-arquivos/#249-307-wpfd-relatorio-anual-1606311129>.
- Confederação Brasileira de Desportivo Universitário (2022). *Relatório anual – 2022*. Brasília, DF. Confederação Brasileira de Desporto Universitário. <https://www.cbdu.org.br/eventos-arquivos/#249-919-wpfd-relatorio-anual-2022>. Acesso em: 10 fev. 2023.
- Cunha, A. S., Blassioli, B. V. Paula, Mazon, G., & Soars, T. C.

- (2010). Relação custo-benefício de atletas profissionais comparado com atletas não-profissionais como ferramenta de marketing nas universidades brasileiras e americanas. *EFDeportes.com, Revista Digital*, 15, 150. <https://efdeportes.com/efd150/atletas-profissionais-como-marketing-nas-universidades.htm>
- Debois, N., Ledon, A., & Wylleman, P. (2015). A lifespan perspective on the dual career of elite male athletes. *Psychology of Sport and Exercise*, 21, 15–26. <https://doi.org/10.1016/j.psychsport.2014.07.011>.
- Durhan, E. R. (1989). A Autonomia Universitária: o Princípio Constitucional e suas implicações. São Paulo, SP: Núcleo de Pesquisas sobre Ensino Superior da USP.
- Durhan, E. R. (2005). A autonomia universitária - extensão e limites. São Paulo, SP: Núcleo de Pesquisas sobre Ensino Superior da USP.
- Espanha (1998). Ley nº 6, 13 de abril de 1998, sobre régimen del suelo y valoraciones. *Boletín Oficial Del Estado*, 89, 12296-12304, 14 ab. 1998. Ministerio de Educación.. <https://www.boe.es/eli/es/l/1998/04/13/6>
- European Commission (2012). *EU Guidelines on Dual Careers of Athletes*. Brussels: UE Publications Office.
- Frey, K. (2000). Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. *Planejamento e políticas públicas*, 21, 212-259. <https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/articulo/view/89>
- Fundesporte (2022). Portaria normativa/FUNDESORTE nº 003/2022, de 1 de abril de 2022. Estabelece normas para a concessão da Bolsa-Atleta, nas categorias Estudantil Universitário, Nacional, Nacional Paralímpico, Máster, Pódio Complementar, Pódio Complementar Paralímpico e Internacional disposto na Lei Estadual nº 5.615, de 14 de dezembro de 2020 e do Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021. *Diário Oficial Eletrônico*, 10.796, 74-80.
- Gil, A. C. (2010). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas.
- Haas, C. M., & Carvalho, R. A. T. (2018). Escolarização dos talentos esportivos: busca pelo sucesso no esporte, distanciamento da escola e conflitos legais. *Revista @mbienteeducação*, 11, 3, 374-394. <https://doi.org/10.26843/v11.n3.2018.648.p374-394>
- Heinemann, K. (1998). *Introducción a la economía del deporte*. Barcelona: Paidotribo.
- Lagos Cortés, D. (2014). Estrategias de las universidades colombianas para favorecer el acceso, permanencia y finalización de estudios en deportistas de alto rendimiento. *Lúdica Pedagógica*, 19, 77-89. <https://doi.org/10.17227/01214128.19ludica77.89>.
- Mandarino, J. D. B., Silva, C. A. F., Capinussú, J. M., & Ribeiro, C. H. V. (2013). Esporte e marketing nas IES: o caso dos gestores participantes das olimpíadas universitárias. *SALUSVITA*, 32, 1, 63-85. https://secure.unisagrado.edu.br/static/biblioteca/salusvita/salusvita_v32_n1_2013_art_05.pdf
- Maquiaveli, G., Coelho, G. F., Vicentini, L., Oliveira, F. C., Ricci, C. S., & Marques, R. F. R. (2021). O desafio da dupla carreira: análise sobre os graus acadêmicos de atletas de elite do futsal feminino brasileiro. *Journal of the Latin American socio-cultural studies of sport*, 12, 1, 54-80. <http://dx.doi.org/10.5380/jlass.v13i1.80417>.
- Marconi, M., & Lakatos, E. M. (2002). *Técnicas de pesquisa*. São Paulo: Atlas.
- Martínez-Moreno, A.; Baños, V. M., & Vicens, E. S. (2016). Es-tudo dos orçamentos e qualidade do serviço de promoção desportiva da Universidade Politécnica de Cartagena. *Revista Intercontinental de Gestão Desportiva*, 6, 1, 34-46. <http://www.revista.universo.edu.br/index.php?journal=gestaoesportiva&page=articulo&op=view&path%5B%5D=2709>
- Mateo-Orcajada, A., Leiva-Arcas, A., Vaquero-Cristóbal, R., Abenza-Cano, L., García-Roca, J. A., Meraño, L., Isidori, E., & Sánchez-Pato, A. (2022). Spanish Pre-Olympic Athletes' Motivations and Barriers to Pursuing Dual Career as a Function of Sociodemographic, Sport and Academic Variables. *Frontiers in Psychology*, 13, 850614, 2022. <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2022.850614>.
- Mateu, P., Inglés, E., Torregrosa, m., Marques, R. F. R., Stambulosa, N., & Vilanova, A. (2020). Living life through sport: the transition of elite Spanish student-athletes to a university degree in physical activity and sports sciences. *Frontiers in Psychology*, 11, 1367. <https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/fpsyg.2020.01367/full>
- Mateu, P., Vilanova, A., Ingles, E. (2018). Análisis de las características organizativas de los programas de apoyo a estudiantes-deportistas de élite en el sistema universitario de Cataluña. *Movimento*, 24, 4, 1205–1218. <https://doi.org/10.22456/1982-8918.82235>.
- Melo, L. B. S. de, Rocha, H. P. A., Romão, M. G., Santos, W., & Soares, A. J. G. (2020). Dupla carreira: dilemas entre esporte e escola. *Journal of Physical Education*, 31, e3145. <https://doi.org/10.4025/jphyseduc.v31i1.3145>.
- Menicucci, T. (2016). Políticas públicas de lazer: questões analíticas e desafios políticos. In: Isayama, H., & Linhales, M. A. (Orgs.). *Sobre lazer e política: maneiras de ver, maneiras de fazer*. Belo Horizonte: Editora UFMG. p. 136-164.
- Minayo, M. C. (2009). Construção de indicadores qualitativos para avaliação de mudanças. *Revista Brasileira de Educação Médica*, 33, 1, 83-91.
- Miranda, I. S., Corado Loreno, L. T., & Costa, F. R. (2020). A dupla jornada do atleta universitário: perspectivas para a conciliação entre estudos e treinos na Universidade de Brasília. *Movimento*, 26, 1, e26059, 2020. <https://doi.org/10.22456/1982-8918.100344>.
- Miro Moya, S. L., Perez-Rivases, A., Ramis, Y., & Torregrosa, M. (2018). ¿Compaginar o elegir?: La transición del bachillerato a la universidad de deportistas de alto rendimiento. *Revista de Psicología Del Deporte*, 27, 2, 59–68. <https://www.proquest.com/openview/266816cccf53ac9a8339f913a761b144/1?pq-origsite=gscholar&cbl=4385535>
- Nogueira, G. (2003). A grande jogada das universidades. *Revista Ensino Superior*, 47, 20-23.
- Paz, B., Costa, C. R., Lourenço, M. R. A., Starepravo, F. A., & Rinaldi, I. P. B. (2018). A influência do programa bolsa-atleta na trajetória profissional e pessoal de atletas de ginástica rítmica. *Motrivivência*, 54, 127-142. <http://dx.doi.org/10.5007/2175-8042.2018v30n54p127>
- Pedroza Júnior, E. T., Costa, M. A. N., Menezes, V. G., Kohl, H. G., & Melo, E. H. R. (2020). História de vida de ex-jogadores profissionais de futebol em Pernambuco: formação acadêmica versus formação esportiva. *Movimento*, 26, e26067. <https://doi.org/10.22456/1982-8918.102789>.
- Pereira, P. (2011). *Política social: temas & questões*. 3. ed. São Paulo: Cortez.
- Puig, N., Vilanova, A. (2006). Deportistas olímpicos y estrategias de inserción laboral. *Revista Internacional de Sociología*, LXIV,

- 44, 63-83. <https://core.ac.uk/download/pdf/229425641.pdf>
- Reyes-Bossio, M., Garcia-Mas, A., Brandão, R., Cañizares-Hernández, & Tutte-Vallarino, V. (2023). Carta al editor. Carrera dual: ¿Estudiante deportista o deportista estudiante? *Apuntes Universitarios*, 13, 1. <https://doi.org/10.17162/au.v13i1.1366>
- Rodrigues, M. (2010). *Políticas públicas*. São Paulo: Publifolha.
- Saraiva, E. (2007). Introdução à teoria política pública. In: Saraiva, E., & Ferrarezi, E. (Orgs.). *Políticas públicas*. Brasília: ENAP. p. 2142.
- Secchi, L. (2021). *Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções*. São Paulo: Cengage Learning.
- Secchi, L., Coelho, F. S., & Pires, V. (2020). *Políticas públicas: conceitos, casos práticos, questões de concursos*. São Paulo: Cengage Learning.
- Silva, J. V. P., & Sena, M. C. (2022). Projetos esportivos no ensino superior: desafios e adaptações em período de pandemia COVID-19. *Cadernos EBAPE.BR*, 20, 5, 769-780. <https://doi.org/10.1590/1679-395120210183>
- Toledo, R. (2006). *Gestão do esporte universitário: uma importante estratégia de marketing para as universidades*. São Paulo: Aleph.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Bolsa de incentivo ao esporte. Ceará: Universidade Federal do Ceará, 2010. Disponível em: <https://desporto.ufc.br/pt/bolsa-de-incentivo-ao-desporto>. Acesso em: 15 fev. 2023.
- Xavier, L. C., Azevedo, P. H., Lois, & Ribeiro, A. L. D. A. (2019). Gestão do Esporte Universitário no Brasil e nos EUA. *Revista de Gestão e Negócios*, 4, 1, 32-47. https://www.researchgate.net/publication/334657067_Gestao_do_Esporte_Universitario_no_Brasil_e_EUA

Datos de los/as autores/as:

Junior Vagner Pereira da Silva
Alex Caiçara Albuquerque

jr_lazer@yahoo.com.br
albuquerquealex27@gmail.com

Autor/a
Autor/a